



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 3190 ENT.: 5092	19/12/2019	SAÍDA: 127/MTSSS/2020 PROC. Nº: 1272/2019/3345	

ASSUNTO: Pergunta n.º 579/XIV/1.ª de 19 de dezembro de 2019
Trabalhadores da empresa Helsar despedidos sem qualquer aviso ou proteção

Em resposta à Pergunta n.º 579/XIV/1ª, de 19 de dezembro de 2019, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que:

De acordo com informação recolhida junto da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), este serviço informou que há um processo de insolvência a correr termos no juízo de comércio do tribunal de Oliveira de Azeméis, com administrador judicial designado, o qual emitiu declarações aos trabalhadores para efeitos de subsídio de desemprego. A ACT tem acompanhado o processo prestando apoio informativo.

Da listagem dos trabalhadores com inscrição e requerimento de subsídio de desemprego, remetida pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP) ao Instituto da Segurança Social (ISS), foram deferidos 39 requerimentos e indeferido 1 (este, por reunir as condições legais de acesso à pensão de velhice, nos termos do art.º 18.º, n.º 3, do DL n.º 220/2006, de 3 de novembro).

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte